

PORTARIA COREN-PE Nº 1299/2024

Remaneja funcionários de setor

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0015/2024-Patrimônio;

Considerando o Despacho nº 2098/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Remanejar os seguintes funcionários para executarem suas atividades laborais na distribuição conforme descrita abaixo:

Funcionário(a)	De	Para
Maricélia Abílio Gonçalves Leão	Setor de Negociação	Secretaria Geral
Davi Júlio Rosa da Silva Gomes	Setor de Negociação	Ouvidoria Geral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/08/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de agosto de 2024.